



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2021  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/MT e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a Sr<sup>a</sup> **CARLA MACHADO SOARES**, brasileira, solteira, médica veterinária CRMV/MT 06354, portadora do RG n.º2705141-2SSP/MT e CPF n.º 041.422.771-97, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga/MT, sito a Av. Araguaia, 479, centro, CEP 78760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de prazo e valor em consonância com a Lei Orgânica Municipal e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas legais que regem a espécie, às quais as partes se obrigam, de acordo com o **Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº nº 004/2021**, homologada em 21-06-2021, publicado no Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso de 23/06/2021, página 75, ano 10, nº 2219, no cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Prorrogação de prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICA VETERINARIA PARA O CONTROLE DE ZOONOSES NA AREA DE VIGILANCIA AMBIENTAL, COM REALIZAÇÃO DE EUTANASIAS EM CÃES, ACOMPANHAMENTO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE GUIRATINGA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. . O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, sendo 12 (doze) parcelas de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura de Guiratinga em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será pelo **período de 12 (doze) meses, referente ao período de 30/06/2023 até 29/06/2024**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo e valor justifica-se pela necessidade da prestação de serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 612/SMS/2023, datado de 19/06/2023;  
E considerando o Deferimento do Prefeito municipal no Ofício acima citado no dia 21/06/2023.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila  
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000  
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o foro da comarca de Guiratinga ou, em sua falta aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 21 de junho de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**CARLA MACHADO SOARES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
RG nº 2468548-8 SSP/MT  
CPF nº 037.208.911-94

**MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES**  
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT  
CPF nº 617.251.291-91

**FÁBIO TRINDADE GUIMARÃES** - Fiscal do Contrato  
CPF 021.709.881-90

**PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando solicitação através do Ofício nº 69/2023/SMAS/PMG de 26/06/2023, expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **CAMILA SILVA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 032.420.521-02 e do RG nº 2158340-4 SSP-MT, para o cargo de Coordenadora Geral do CRAS, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o anexo I da Lei 1058/2009, datada de 15 de janeiro de 2009.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 26 de junho de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 156, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Portaria nº 006/2023/IPMG/MT de 21.06.2023, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria do Carmo Tomaz Pereira Souza, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 96/1996, datada de 01.07.1996, a qual nomeou a Sra. Maria do Carmo Tomaz Pereira Souza, portadora do CPF nº 495.555.881-04, do RG nº 0761832-8 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 0102 9884 1830 - zona 002 - seção 0018, para o cargo efetivo de Agente de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de **11.794 dias, ou seja, 32 (trinta e dois) anos e 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme Processo de nº 2023.09.00004/2023 e Portaria nº 006/2023/IPMG/MT de 21.06.2023, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 3015 - página 12 com divulgação em 22.06.2023 e publicação em 23.03.2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 28 de junho de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**  
**Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de junho de 2023**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	16/06/2023	033/2023	Pref. Mun. Guiratinga	DEBORAH BARDELA DOS SANTOS DOURADO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 4.582,36 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).	período 16/06/2023 até 15/09/2023
1º Apostilamento	28/06/2023	014/2022	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA DETERRA LTDA	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	R\$ 195.238,18 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e oito reais e dezoito centavos)	
2º T. Aditivo	15/06/2023	043/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARCELO B. DOS SANTOS - ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 12.500,00 (doze mil quinhentos reais),	período de 12 (doze) meses, referente ao período de 17-06-2023 até 16-06-2024
2º T. Aditivo	21/06/2023	045/2021	Pref. Mun. Guiratinga	CARLA MACHADO SOARES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais),	período de 12 (doze) meses, referente ao período de 30/06/2023 até 29/06/2024
2º T. Aditivo	21/06/2023	046/2021	Pref. Mun. Guiratinga	SÓCRATES CÂMARA BONILHA RIBEIRO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais),	período de 12 (doze) meses, referente ao período de 30/06/2023 até 29-06-2024
2º T. Aditivo	12/06/2023	042/2021	Pref. Mun. Guiratinga	L. RICARDO DE MAGALHAES EIRELI	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)	período de 12 (doze) meses, contados de 16-06-2023 até 15-06-2024
3º T. Aditivo	07/06/2023	046/2021	Pref. Mun. Guiratinga	CMI-CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO		período de 30/06/2023 até 15/08/2023. prazo de execução da obra pelo período 90 (noventa) dias, sendo de 30/06/2023 até 29/09/2023

Guiratinga, 28 de junho de 2023.

**Waldecil Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**  
**Resumo de Contratos firmados no mês de JUNHO de 2023**

Nº Cont.	Data	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
090/2023	05/06/2023	Pref. Mun. Guiratinga	INSTITUTO FERNANDINHO	É objeto do presente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021 - NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM SUPORTE DIÁRIO E ESSENCIAL PARA REDAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS PARA APLICAÇÃO DA NOVA	R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)	05 DE JUNHO DE 2023 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023